PORTARIA





Estado de Sergipe PODER EXECUTIVO Prefeitura Municipal de NEÒPOLIS Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 077/2025

REMOÇÃO DE SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, V da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 711 de 12 de novembro de 2001.

Considerando a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

Considerando a disponibilidade e a necessidade do remanejamento da servidora pública, Sra. ROSILENE DA SILVA, para a Micro Área 07 COHAB III (MICRO 5), visado a continuidade dos serviços.

Considerando, ainda, que a servidora, ROSILENE DA SILVA, está apta para o andamento de suas atividades laborativas, onde contribuirá de maneira significativa com o perfil profissional e experiência adquirida.

RESOLVE:

Art. 1°. REMOVER a servidora pública municipal, a Sra. ROSILENE DA SILVA, matrícula n°. 813732, CPF n° 437.372.774-00, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Unidade Básica de Saúde - Povoado Passagem, passando a laborar suas atividades na Micro Área 07 COHAB III (MICRO 5).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Neópolis (SE), 12 de março de 2025.

ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis